



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76 /10

**Processo Administrativo nº** 04/13/190

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência nº 030/2007

**Termo de Contrato nº** 35/08

**Termos de Aditamento nº** 45/09 e 19/10

**Objeto:** Execução de obra de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus - linha 4.14 - Parque Oziel e Jardim Monte Cristo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até 30/08/10, para execução da obra.

## SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 53.782,83 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), em substituição à garantia vencida de fls. 2654, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de julho de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Representante Legal: Ulysses de Vilhena Pasqual

RG nº 6.605.981-1

CPF nº 975.615.688-00

